



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 05/2020 – Comissão Representativa CMAS
06 de maio de 2020**

1 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, a Comissão Representativa do
2 CMAS, formada com o objetivo de representar e responder pelo CMAS no período
3 de calamidade pública provocada pela pandemia de coronavírus (COVID-19),
4 constituída na reunião extraordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte,
5 composta pelas Conselheiras Fátima Luciane Leal Machado, Eliana Becker, Greice
6 Korner e Andreza Girelli, tomou ciência, de forma remota, do Termo de Aceite –
7 Emergência COVID-19. O Termo tem o objetivo de formalizar os compromissos e as
8 responsabilidades decorrentes do aceite, referente ao repasse emergencial de
9 recursos federais, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação do
10 Sistema Único de Assistência Social, devido à situação de emergência em Saúde
11 Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19,
12 nos termos da portaria MC 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020. O valor de
13 referência total aceite é de R\$ 657.825,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil,
14 oitocentos e vinte e cinco reais). O valor será aplicado para aquisição de EPIs,
15 Alimentos e Vagas de Acolhimento. Nada mais havendo a tratar eu, Cláudia
16 Mazzarino de Quadros, secretária-executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que
17 será por mim e pela presidente da Comissão, Andreza Girelli, assinada. Lajeado, 06
18 de maio de 2020.